

**RESOLUÇÃO Nº 158/2010-CONSEP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179884**

RESOLUÇÃO Nº 158/10-CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 4º da Lei nº 5.944/96, alterada por Leis Posteriores, c/c os Art. 2º e 8º, inciso VII, II, 14, 17, incisos I e 24 do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e nº 0294/03, respectivamente, e CONSIDERANDO encerrado o período de desincompatibilização pleiteado pelos Conselheiros Titulares– Deputado Carlos Alberto Barros Bordalo e Deputado Márcio Desidério Teixeira Miranda, representantes da ALEPA, que proporcionou o afastamento temporário concedido através da Resolução nº 152/2010-CONSEP, publicada no DOE nº 31696 de 28/06/2010; CONSIDERANDO decisão unânime dos Conselheiros presentes na 217ª Reunião Ordinária, realizada nesta data de 03/11/2010; RESOLVE:

Art. 1º- Restabelecer o “quorum” anterior exigível de Conselheiros, para início das sessões do CONSEP e julgamento das matérias deliberativas, conforme prevê o Art. 11 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Colegiado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do CONSEP, em 17 de novembro de 2010.

GERALDO ARAÚJO

PRESIDENTE DO CONSEP

**PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179921  
PORTARIA N.º 541/2010-DG/SEGUP  
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: o Ofício nº 582/2010-SEC/CEI de 10.11.2010. CONSIDERANDO: ainda a Portaria nº 008/2010-DG de 18.01.2010, que concedeu ao servidor CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao exercício de 2009/2010, que seriam gozadas no período de 17.02 a 18.03.2010.

RESOLVE: Retificar o período de férias concedida ao servidor CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, Sub Gerente, MF Nº 5755409/4, através da Portaria nº 008/2010-DG de 17.02 a 18.03.2010 para 01.10 a 15.10.2010 e 01.12 a 15.12.2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ FERREIRA SALES

Diretor Geral/SEGUP

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179953  
PORTARIA: 538/2010-DG**

Objetivo: Participar de Reunião Temática sobre Segurança Pública.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tailândia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

34059151/Osmar Vieira da Costa Júnior (Cel.PM - Coordenador) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 28/10/2010 a 29/10/2010

34059151/Osmar Vieira da Costa Júnior (Cel.PM - Coordenador) / 1.0 diárias (Pousada) / de 28/10/2010 a 29/10/2010<br

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

**POLÍCIA CIVIL****PORTARIA Nº 0743/10 -GAB/CORREGEPOL DE  
18/11/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179948**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício 1263/2010-SOVC da Comarca de Marabá, para apurar o fato dos autos do IPL/FLAG. Nº. 184/2010.000667-0, presidido pelo DPC MANOEL FERNANDES PAIVA, ter sido remetido à Justiça, sem o laudo provisório, com prazo de conclusão extrapolado e sem pedido de prorrogação de prazo, fato que se comprovado configura, em tese, conduta funcional irregular passível de sanção administrativa; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0741/10 -GAB/CORREGEPOL DE  
18/11/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179937**

CONSIDERANDO: o teor do TD do Sr. JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS, para apurar irregularidade atribuída, em tese, à servidora: IPC MARIA DE NAZARÉ BECHARA E SILVA, Chefe de Operações da SU/C.NOVA, por ofensa moral ao denunciante, quando esteve com quatro policiais civis em sua residência na companhia de uma senhora que se dizia importunada com as cobranças de dívida por parte daquele, sendo ainda taxado de “NEGRO SUJO”, e lavrado o TCO nº 235/2010.000634-8, fato ocorrido em 04/11/10;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0742/10 -GAB/CORREGEPOL DE  
18/11/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179941**

CONSIDERANDO: o teor do TD da Srª. MIRTES DA SILVA LIMA, para apurar denúncia contra o suposto policial RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, e o DPC RUY PORTO MEDEIROS, por acusação injusta de furto e condução da mesma à SU/ Sacramento, onde foi apresentada ao nominado delegado que ameaçou encaminha-la ao Presídio Feminino, caso não confessasse e entregasse o produto do furto, humilhando-a e algemando-a na escada do prédio, desde manhã até as 20:00 horas, sem comer, beber e direito de avisar a família, fato ocorrido em 01/11/10, que configura, em tese, transgressão disciplinar passível de sanção administrativa;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0737/10 -GAB/CORREGEPOL DE  
16/11/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179916**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 162/2010-DP/AURÁ, para apurar conduta irregular atribuída, em tese, ao servidor LEOCÁDIO DE ALMEIDA CARVALHO NETO, por sucessivos atrasos e ausência ao serviço sem justificativa, com inserção de horários falsos, rasuras e anotações graciosas no rodapé da folha de frequência num completo desrespeito à instituição policial e ao superior hierárquico, conforme cópia da folha de frequência; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0740/10 -GAB/CORREGEPOL DE  
18/11/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179934**

CONSIDERANDO: o teor do TD do Sr. VALDOMIRO ANTÔNIO FREITAS PEREIRA, para apurar o fato do DPC NESTOR SÉRGIO LOBO NOBRE, deixar de ouvir em depoimento testemunhas importantes à elucidação do crime de homicídio ocorrido em 15/06/10, que vitimou o filho do denunciante, JEFFERSON ROLDÃO PEREIRA, em detrimento ao esclarecimento dos fatos que apontariam a participação de uma possível coautoria do delito, configurando, em tese, transgressão disciplinar passível de sanção administrativa;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa

Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria

(Div.de Disciplina) e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0739/10 -GAB/CORREGEPOL DE  
18/11/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179930**

CONSIDERANDO: o teor do TD do Sr. EDIEL MÁRCIO ALVES DINIZ, para apurar fato ocorrido em 27/10/10, sobre abordagem e revista do denunciante por quatro policiais civis, sob suspeita de estar armado e ter dado sumiço do objeto, dentre eles reconheceu o MPC ALBERTO DE ARAÚJO COSTA e o IPC DIRCEU DOS SANTOS BRASIL, os quais teriam lhe ofendido moralmente, o primeiro agredido-lhe fisicamente e o segundo ameaçado-lhe de morte com arma em punho, configurando, em tese, transgressão disciplinar passível de sanção administrativa;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0738/10 -GAB/CORREGEPOL DE  
16/11/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179925**

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº 00346/2010.000160-6/ DECRIF e anexos, para apurar as circunstâncias da morte do nacional: CLEITON DO SOCORRO VASCONCELOS DA SILVA, atribuída, em tese, ao servidor: MPC JACIBERTO SASSIN MATOS, lotado na DA/DGPC, fato ocorrido em 25/10/10;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0735/10 -GAB/CORREGEPOL DE  
12/11/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179909**

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº 00014/2010.007722-7, de 08/11/2010, para apurar as circunstâncias que envolveram o extravio do colete balístico de nº 08-002453, marca Safeside, cautelado ao servidor: RUBENS LIMA TEIXEIRA, fato ocorrido em 27/10/10/;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0736/10 -GAB/CORREGEPOL DE  
16/11/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179913**

CONSIDERANDO: o teor dos TD'S/DECRIF do Sr. MILTON BIBIANO FIGUEIREDO e outros, para apurar denúncia contra policiais civis, da Depol de Vigia, dentre os quais reconheceram o DPC ALADIR VIEIRA MORAES e o IPC GIBSON DA SILVEIRA PONTES, os quais acusaram o denunciante de estar na posse do caminhão GM/D20 CHAMP, cor vermelha, placa KBM-3606, com chassi adulterado, e para ser liberado o segundo servidor propôs-lhe que pagasse a importância de R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais), reduzindo a R\$-6.000,00 (Seis Mil Reais), e somente foi liberado mediante ao pagamento da quantia de R\$-3.000,00 (Três Mil Reais), e o veículo foi liberado após a perícia, fato ocorrido em 04/10/10, que se comprovado, configura, em tese, transgressão